

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2021 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 85

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 618, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o plano de manejo do Parque Nacional do Jamanxim (Processo 02070.001207/2013-26).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 24 do Anexo I do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria da Casa Civil nº 451, de 21 de setembro de 2020, e publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Manejo do Parque Nacional do Jamanxim, localizado no Estado do Pará.

Art. 2º. O Plano de Manejo do Parque Nacional do Jamanxim foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 3º. O texto consolidado do Plano de Manejo do Parque Nacional do Jamanxim será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Parágrafo Único. Os arquivos digitais, em formato shape file e kml, com os limites das zonas de manejo da Unidade de Conservação serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor no dia 01/11/2021.

FERNANDO CESAR LORENCINI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.